



LEI Nº 236, de 31 de dezembro de 1958

Autoriza aquisição de muar e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir do Sr. José Pereira de Souza, pelo preço de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), um muar para o serviço de limpeza pública.

Art. 2º - Para ocorrer ao pagamento da despesa autorizada no artigo anterior, fica aberto o necessário crédito especial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de dezembro de 1958

Dr. João de Almeida Foss
Prefeito Municipal

Guilherme Pitaguary
Secretario